



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07 Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-347 - Crato/ CE	CONCORRÊNCIA N° 2022.11.14.2
	EXERCÍCIO: 2023  UNIDADE GESTORA: Fundo Municipal de Iluminação Pública através da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através do Fundo Municipal de Iluminação Pública da Secretaria de Infraestrutura do Município, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, designado por meio da **PORTARIA N.º 0107007/2021-GP**, de 01 de Julho de 2021, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Iluminação Pública, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **Concorrência N.º 2022.11.14.2**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Licitação, designada pela **PORTARIA N.º 2912001/2022 - GP de 29 de dezembro de 2022**, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidenta), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro) e TANIA APARECIDA DO SANTOS - (Membro), TER GARANTIDO durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **Ítalo Samuel Gonçalves Dantas**, Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Iluminação Pública da Secretaria de Infraestrutura do Município, no exercício das minhas atribuições legais, na forma da Lei N.º 8.666/93, dou total fé aos atos da Comissão de Licitação, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES**



**E SERVIÇOS LTDA**, totalizando sua proposta em R\$ 3.026.470,10 (três milhões vinte e seis mil quatrocentos e setenta reais e dez centavos) referente ao Lote 01 MAPP 425 e R\$ 1.520.118,63 (um milhão quinhentos e vinte mil cento e dezoito reais e sessenta e três centavos) referente ao Lote 02 MAPP 474, conforme proposta acostado aos autos.

Crato-CE, 10 de Agosto de 2023.

  
Ítalo Samuel Gonçalves Dantas  
Secretário de Infraestrutura

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 2022.11.14.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA VENCEDORA: **PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N° **20.964.420/0001-03**, COM OS SEGUINTE VALORES: R\$ 3.026.470,10 (TRÊS MILHÕES VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS) REFERENTE AO LOTE 01 MAPP 425 E R\$ 1.520.118,63 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE MIL CENTO E DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AO LOTE 02 MAPP 474, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO HOMOLOGAR E ADJUDICAR O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.